

EDITAL N.º 79/2013

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

DESPACHO N.º 14/2013

Designação de Vereador a tempo inteiro e do Vice-Presidente

Considerando que, nos termos do disposto na al. d), do n.º 1 e n.º 4, do art. 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de um vereador em regime de tempo inteiro, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do art. 57.º do diploma citado, o Presidente da Câmara designa, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;

Designo, ao abrigo do disposto no art. 58.º, n.º 1, al. d) e n.º 4, da Lei 169/99, de 18 de setembro, o Senhor Vereador **Sérgio Paulo de Campos Bogalho**, como Vereador em regime de tempo inteiro;

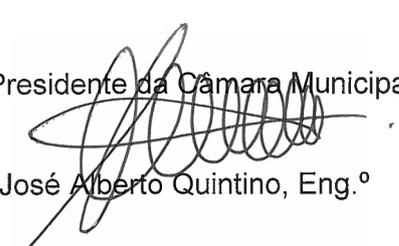
Mais designo, ao abrigo do disposto no art. 57.º, n.º 3 do mesmo diploma, o Senhor Vereador **Sérgio Paulo de Campos Bogalho**, como Vice-Presidente da Câmara Municipal, a quem para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º